



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 53 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2011

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 017/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 636/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS para conduzir veículo oficial para o Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, no dia 2 de março de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 018/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 636/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Desembargadora Federal do Trabalho ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA para participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 2 de março de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º – Designar o servidor SILVÂNIO DE FREITAS ALVES para conduzir o veículo oficial para a autoridade supramencionada, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 020/2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 786/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor WILTON GONÇALVES DE RESENDE para conduzir veículo oficial para este Presidente, no período de 29 de março a 1º de abril de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Júlio César Cardoso de Brito

Presidente do TRT da 18ª Região, em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 021/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 802/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal, para assessorar o Desembargador-Presidente na Reunião do Conselho Nacional de Justiça e nas tratativas de assuntos de interesse deste Regional, nos dias 21 e 22 de março de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar o servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA para conduzir veículo oficial para este Presidente e para o Diretor-Geral deste Regional, nos dias 21 e 22 de março de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 022/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 803/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA para conduzir o veículo oficial para este Presidente, nos dias 24 e 25 de março de 2011m autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 024/2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 898/2011,

R E S O L V E:

Designar a Desembargadora Federal do Trabalho KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE para participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 25 de março de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso São Paulo/Rio de Janeiro/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 025/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA Nº 952/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, para participar de Reunião com este Presidente no dia 25 de março de 2011, nesta capital.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado designado no artigo anterior, no percurso Uruaçu/Goiânia/Uruaçu, bem como o pagamento da respectiva diária.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 026/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA Nº 952/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para participar de Reunião com este Presidente no dia 25 de março de 2011, nesta capital.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado designado no artigo anterior, no percurso Rio Verde/Goiânia/Rio Verde, bem como o pagamento da respectiva diária.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 027/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA Nº 952/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar a Juíza TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE CUNHA E SOUZA, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para participar de Reunião com este Presidente no dia 25 de março de 2011, nesta capital.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento da Magistrada designada no artigo anterior, no percurso Uruaçu/Goiânia/Uruaçu, bem como o pagamento da respectiva diária.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 030/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2463/2010,

R E S O L V E:

Designar os servidores MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotado na Secretaria de Corregedoria Regional, JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Secretaria de Corregedoria Regional e JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Câmara Permanente de Conciliação, todos do quadro de pessoal deste Tribunal, estáveis no serviço público, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relacionados nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, no prazo de sessenta dias, na forma do disposto nos artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de março de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 012/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 671/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e acompanhamento da implementação de propostas que impliquem alteração do Sistema de Administração Judicial da 1ª Instância – SAJ18;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais dinâmica e participativa a análise de sugestões que alterem, mediante manutenção corretiva ou evolutiva, o SAJ18,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Administração Judicial de 1ª Instância – SAJ18.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Administração Judicial de 1ª Instância – SAJ18:

I – analisar a viabilidade técnica e operacional das solicitações de alteração do SAJ18 e propô-las, se for o caso, à Secretaria de Tecnologia da Informação;

II – divulgar, com antecedência, a implementação de novas funcionalidades do SAJ18, propondo, se necessário, à Escola Judicial ações de formação e aperfeiçoamento para os usuários desse sistema;

III – subsidiar a Secretaria de Tecnologia da Informação no desenvolvimento de novos sistemas de administração de processos judiciais da 1ª instância;

IV – exercer outras atribuições definidas pela Administração com relação ao SAJ18.

Art. 3º A Comissão de Gerenciamento do Sistema de Administração Judicial de 1ª Instância – SAJ18 terá a seguinte composição:

I - Silvestre Ferreira Leite Júnior (Secretário de Coordenação Judiciária), que a coordenará;

II - José Custódio Neto (Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia);

III - Geovane Batista dos Santos (Diretor de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia);

IV - Alessandro Carneiro (Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis);

V - Evandro Gomes Pereira (Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu);

VI - Flávio Costa Tormin (Coordenador de Cadastramento Processual);

VII - Absayr Gonçalves Souza (Coordenador de Recursos e Distribuição);

VIII - Marcos José de Oliveira (lotado na Coordenadoria de Sistemas e Internet);

IX - Marcos dos Santos Antunes (Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional);

X - Everaldo Oliveira Costa (Chefe do Setor de Estatística da Secretaria da Corregedoria Regional); e

XI – Adalman Ricardo de Oliveira (Assistente de Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia).

Art. 4º A Comissão de Gerenciamento do Sistema de Administração Judicial de 1ª Instância – SAJ18 disporá de canal de comunicação com as unidades judiciárias, em meio eletrônico, para recebimento de críticas e sugestões, cuja forma de acesso deverá ser amplamente divulgada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 013/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 671/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos decorrentes da efetiva implementação do processo digital em Varas do Trabalho da 18ª Região da Justiça do Trabalho, evitando-se a divergência de métodos adotados nas Varas do Trabalho Digitais,

CONSIDERANDO a necessidade de criar meios para tornar mais dinâmica e participativa a troca de experiências entre as Varas do Trabalho que já implementaram o processo totalmente digital,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Apoio à Uniformização de Procedimentos das Varas do Trabalho Digitais – CAVAD.

Art. 2º São atribuições da CAVAD:

I – orientar, com a colaboração do Grupo de Apoio Judiciário, as Varas do Trabalho e Unidades Judiciárias acerca dos procedimentos decorrentes da implementação da tramitação de feitos de forma exclusivamente digital;

II – uniformizar os procedimentos e as práticas operacionais específicos de Varas do Trabalho ou Unidades Judiciárias Digitais, tais como digitalização de peças, juntada eletrônica de documentos, citações, intimações e notificações feitas por meio eletrônico;

III – propor à Secretaria de Tecnologia da Informação manutenções corretivas e evolutivas nos sistemas necessários ao gerenciamento das Varas do Trabalho Digitais;

IV – propor ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores acerca dos sistemas informatizados utilizados nas Varas Digitais.

Art. 3º A CAVAD terá a seguinte composição:

I - Silvestre Ferreira Leite Júnior (Secretário de Coordenação Judiciária), que a coordenará;

II – Alessandro Carneiro (Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis);

III – Evandro Gomes Pereira (Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu);

IV – Adelvair Alves da Costa (Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas);

V – Abel Barros Filho (Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Posse);

VI - Flávio Costa Tormin (Coordenador de Cadastramento Processual);

VII - Marcos dos Santos Antunes (Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional); e

VIII – Ulisses Pereira de Castro (Assistente de Juiz da Vara do Trabalho de Iporá).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 009/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Juízo Auxiliar de Execução passa a ter à frente dos trabalhos a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos; e

CONSIDERANDO a manifestação daquela Unidade Judiciária, consubstanciada no despacho de fl. 105, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1767/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substitua Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais, na qualidade de titular, substituindo o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Begalles, em atenção à previsão contida no artigo 8º da Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 053/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno, e no artigo 22 da Portaria TRT GP/SGP Nº 20/2003,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA para auxiliar na Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 28 de março a 03 de abril de 2011.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado designado no artigo anterior, no percurso Goiânia/Mineiros/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 049/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0982/2011,

R E S O L V E:

Autorizar a participação do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Chefe de Núcleo de Projetos e Processos de Negócio deste Tribunal, no Encontro de Diretores de Tecnologia da Informação, que será realizado em conjunto com a do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, no dia 29 de março de 2011, autorizando seu deslocamento à cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 28 de março de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.